

Parlamento Europeu 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO

Edital

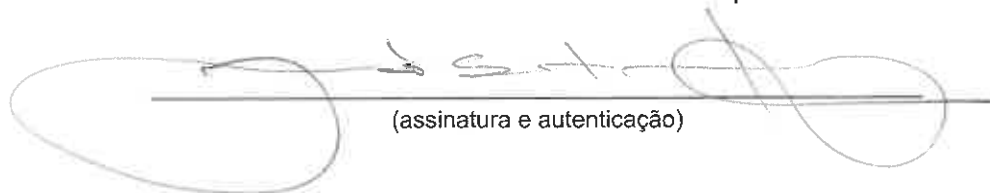
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal de Crato faz público, nos termos e para os efeitos do(s) N.ºs 3 e 4 , do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato, Avenida dos Bombeiros Voluntários do Crato, 7430-152 CRATO
- Secção de voto n.º 2 -** Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato, Avenida dos Bombeiros Voluntários do Crato, 7430-152 CRATO
- Secção de voto n.º 3 -** Edifício da Junta - Pisão, Lugar do Pisão, 7430-179 CRATO
- Secção de voto n.º 4 -** Edifício da Junta de Freguesia Flor da Rosa, Rua D.Nuno Álvares Pereira, 1, 7430-221 FLOR DA ROSA
- Secção de voto n.º 5 -** Edifício da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Rua 1º de Maio, 7430-360 VALE DO PESO

9 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)